EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.
CNPJ/MF n° 27.831.352/0001-45
NIRE nº 32300035582
("Companhia")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de Abril de 2019, às 12:00hs , na sede da Companhia, na Rua Governador Blay, 94, Sala 04, Bairro da Colina, Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo – CEP 29.900-380.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes as acionistas que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Presentes ainda, o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes o Sr. Valdir Renato Coscodai.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") tinha por finalidade deliberar sobre: em **matéria ordinária** ***(i)*** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; ***(ii)*** renúncia e eleição de membro do conselho de administração ; ***(iii)*** fixar a remuneração global dos administradores; e, em **matéria extraordinária** ***(iv)*** aumentar o capital da Companhia mediante a conversão de créditos detidos pelos acionistas a título de AFAC – Adiantamento para Futuro aumento de Capital ("AFAC").

5. DELIBERAÇÕES: As acionistas da Companhia:

5.1. Aprovaram integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:56 SOB Nº 20192263935.
PROTOCOLO: 192263935 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902530520. NIRE: 32300035582.
EDP TRANSMISSAO ALIANCA SC S.A.

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/06/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei 6.404/76, conforme alterada, nas edições do Jornal Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Tribuna, ambos no dia 12 de março de 2019.

5.1.1. Tendo em vista a apuração de lucro líquido ajustado de R$2.813.429,16 (dois milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2018, da seguinte forma:

5.1.2. Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de **R$140.671,46** (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos);

5.1.3. O saldo total remanescente no valor de **R$2.672.757,70** (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) à rubrica Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, tendo em conta que a Companhia se encontra em fase de construção, conforme orçamento de capital, elaborado nos termos do artigo 196, parágrafo segundo da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aceitaram a renúncia do membro do Conselho de Administração: do Sr. **Vitor Lopes Guimarães,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.810.284, inscrito no CPF/MF sob o nº. 613.571;389-20, nos termos da carta de renúncia, datada de 14.02.2019, que rubricada pelo secretário da mesa fica arquivada na sede da Companhia. Ato seguinte, aprovaram a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração: por indicação da acionista Celesc Geração S.A. Sr. **Pablo Cupani Carena**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3.594.539-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.480.259-18, domiciliado e residente na Rodovia Amaro Antônio Vieira, 2797, apto 603, Itacorubi, Florianópolis/SC.

5.2.1 - O membro do Conselho de Administração ora eleito, conforme termo de posse anexo, por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis, atendendo assim aos requisitos legais para o exercício do referido cargo.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:56 SOB Nº 20192263935.
PROTOCOLO: 192263935 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902530520. NIRE: 32300035582.
EDP TRANSMISSAO ALIANCA SC S.A.

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/06/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5.2.2 - Tendo em vista a deliberação acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a seguinte, a partir da presente data, com mandato até a Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social a findar-se em 31.12.2019:

Por indicação da Acionista EDP Energias do Brasil:

(a) Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Presidente do Conselho de Administração
(b) Luiz Otavio Assis Henriques - Vice-Presidente do Conselho de Administração
(c) Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire - Conselheiro de Administração
(c.1) Daniel Shem Cheng Chen – Conselheiro de Administração Suplente
(d) Michel Nunes Itkes - Conselheiro de Administração

Por indicação da Acionista Celesc Geração S.A.:

(e) Pablo Cupani Carena - Conselheiro de Administração
(e.1) Vandirlene Vanessa da Rosa – Conselheira de Administração Suplente

5.3. Aprovaram a verba anual de até R$1.305.000,00 (um milhão trezentos e cinco mil reais) como sendo a remuneração global da Administração, para o período de abril de 2019 a março de 2020 inclusive.

5.4. Aprovaram o aumento do capital social da Companhia dos atuais **R$13.001.000,00** (treze milhões e um mil reais) para **R$26.501.000,00** (vinte e seis milhões e quinhentos e um mil reais) sendo esse aumento no valor **R$13.500.000,00** (treze milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 13.500.000 (treze milhões e quinhentas mil) de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de **R$1,00 (um real)** por ação. As ações ora emitidas são totalmente subscritas **pelas acionistas da Companhia: EDP - Energias do Brasil S.A.,** com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.431/0001-03 ("**EDP Brasil**"), e **CELESC Geração S.A.**, com sede na Avenida Itamarati, n.º 160, bloco A2, Itacorubi, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.336.804/0001-78 ("CELESC G") **na proporção que detêm no capital social da Companhia,** e integralizadas mediante a conversão de créditos detidos na Companhia a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – ("AFAC"), até a presente data, conforme Boletins de Subscrição anexos à presente ata **ANEXO I**.

5.4.1 Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:56 SOB Nº 20192263935.
PROTOCOLO: 192263935 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902530520. NIRE: 32300035582.
EDP TRANSMISSAO ALIANCA SC S.A.

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/06/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5.4.2 Face ao aumento de capital aprovado conforme os itens acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**ARTIGO 5º** - O capital social é de **R$26.501.000,00** (vinte e seis milhões e quinhentos e um mil reais) dividido em 26.501.000 (vinte e seis milhões e quinhentas e uma mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal."*

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas. Espírito Santo, 25 de abril de 2019.

Luiz Otavio Assis Henriques
Presidente da Mesa

Fabio William Loreti
Secretário da Mesa

ACIONISTAS:

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Fabio William Loreti
OAB/SP 164 841
CPF 195.224.658-01

CELESC GERAÇÃO S.A.

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Presidente

Rosane Palharim
KPMG Auditores Independentes

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:56 SOB Nº 20192263935.
PROTOCOLO: 192263935 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902530520. NIRE: 32300035582.
EDP TRANSMISSAO ALIANCA SC S.A.

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/06/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 25 de abril de 2019

EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.
CNPJ/MF n° 27.831.352/0001-45
NIRE nº 32300035582
("Companhia")

Boletim de Subscrição

Subscritor	Ações Subscritas	Valor da Integralização
EDP – Energias do Brasil S.A. CNPJ 03.983.431/0001-03 Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-006.	12.150.000 (doze milhões e centos e cinquenta mil) ações ordinárias. Preço de emissão: R$ 1,00 (um real)	R$12.150.000,00 (doze milhões e cento e cinquenta mil reais).
CELESC Geração S.A., com sede na Avenida Itamarati, n.º 160, bloco A2, Itacorubi, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.336.804/0001-78.	1.350.000 (um milhão e trezentas e cinquenta mil) ações ordinárias. Preço de emissão: R$ 1,00 (um real)	R$1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

Espirito Santo, 25 de abril de 2019.

Fabio William Loreti
OAB/SP 164.841
CPF 195.224.568-90

EDP – Energias do Brasil S.A.

CELESC GERAÇÃO S.A.

Luiz Otavio Assis Henriques
Presidente da Mesa

Fabio William Loreti
Secretário da Mesa

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:56 SOB Nº 20192263935.
PROTOCOLO: 192263935 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902530520. NIRE: 32300035582.
EDP TRANSMISSAO ALIANCA SC S.A.

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/06/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.
CNPJ/MF n° 27.831.352/0001-45
NIRE nº 32300035582
("Companhia")

TERMO DE POSSE

Eu, **Pablo Cupani Carena**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3.594.539-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.480.259-18, domiciliado e residente na Rodovia Amaro Antônio Vieira, 2797, apto 603, Itacorubi, Florianópolis/SC, eleito como Conselheiro de Administração da **EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2019, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro também, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeça de exercer atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

25 de abril de 2019.

Pablo Cupani Carena

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 11:56 SOB Nº 20192263935.
PROTOCOLO: 192263935 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902530520. NIRE: 32300035582.
EDP TRANSMISSAO ALIANCA SC S.A.

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/06/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação